



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

Processo nº 069/2023
Procedimento nº 009/2023
Tomada de Preços nº 009/2023

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Analisada a documentação das licitantes, bem como as considerações registrada na ata de abertura, deu-se o seguinte resultado: **HABILITADA** no certame por atender a todos os requisitos do Edital as seguintes empresas: 1) JTC Engenharia Ltda; 2) L Coelho Ltda; **INABILITADAS** no certame a empresa: 1) ALX Construtora Locações e Serviços Ltda, por apresentar CND Municipal sem autenticação e por apresentar as declarações sem firma reconhecida descumprindo o itens 4.2.14 e 4.2.15 do Edital; 2) Casa Forte Construtora Ltda, apresentou as declarações sem reconhecimento de firma descumprindo o item 4.2.15 do Edital; 3) Construtora Caxé Ltda, apresentou as declarações sem reconhecimento de firma descumprindo o item 4.2.15 do Edital; 4) Plennus Construtora Comércio e Serviços Ltda, apresentou as declarações sem reconhecimento de firma descumprindo o item 4.2.15 do Edital; 5) THM Construção e Manutenção Ltda, apresentou as declarações sem reconhecimento de firma descumprindo item 4.2.15 do Edital; 6) VCJ Duarte Ltda, apresentou as declarações sem reconhecimento de firma descumprindo item 4.2.15 do Edital; 7) AR Santos Filho Ltda, apresentou as declarações sem reconhecimento de firma descumprindo item 4.2.15 do Edital.

Portanto, pela análise feita as empresas Inabilitadas terão um prazo de 5 dias úteis para recursos, iniciando-se na data de sua publicação, caso haja apresentação de recurso ficam os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões, no mesmo prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses. São Miguel do Tapuio – PI, 08 de abril de 2024.
Érika Samara Lima Araújo - Presidente CPL